

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA
ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 49/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a instrução contida no processo administrativo nº 1500-041882/2018 ANEXOS 1500-00402/2019; 1500-19514/2019; 1500-04239/2019,

RESOLVE,

I – Comunicar o indeferimento do pedido de migração definitiva da empresa CENTRAL AÇUCAREIRA USINA SANTA MARIA S/A, CACEAL nº 24102384-0, CNPJ nº 05.158.542/0001-00, nos termos do §3º art. 7º-A do Decreto nº 59.991/2018, por não ter comprovado atendimento às exigências previstas nos arts. 5º e 7º do referido Decreto.

II – Pelo disposto no inciso I do §3º art. 7º-A do Decreto nº 59.991/2018, fica a empresa ciente de que o presente Edital tem efeito retroativo à 1º de novembro de 2018.

III – Pelo disposto no inciso II do §3º art. 7º-A do Decreto nº 59.991/2018, fica a empresa intimada para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher o imposto relativo à diferença entre o regime tributário previsto no referido Decreto e o aplicável aos contribuintes em geral, apenas com os acréscimos moratórios.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
ESTADUAL, em Maceió, 08 de Abril de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CONTRATADA: A empresa CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53 e estabelecida no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede Cebraspe, Asa Norte, Brasília/DF.

REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sra. ADRIANA RIGON WESKA inscrita no CPF nº 346.917.231-53 e Sra. CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, inscrita no CPF nº 568.654.810-20.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de Concurso Público para provimento de 170 (cento e setenta) vagas, sendo 150 (cento e cinquenta) para o cargo de Soldado Combatente e 20 (vinte) para o cargo de Oficial Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBM/AL), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de prestação de serviços, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01203.0000003515/2019.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: A CONTRATADA compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos neste

contrato pelo valor expostos a seguir, conforme o número de inscrições efetivadas, bem como de acordo com o cenário abaixo, efetivamente realizado. Considera-se inscrição efetivada a inscrição paga e a isenta.

CENÁRIO 1: Aplicação SEM medidas contra à Covid-19 e SEM avaliação psicológica:

CENÁRIO 1: Aplicação SEM medidas contra à Covid-19 e SEM exame psicotécnico:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 10.000$	523.528,20	-
$10.001 \leq n \leq 18.000$	$523.528,20 + 50,00 \times (n - 10.000)$	50,00
$n \geq 18.001$	$923.528,20 + 49,00 \times (n - 18.000)$	49,00

CENÁRIO 2: Aplicação COM medidas contra à Covid-19 e SEM exame psicotécnico:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 10.000$	639.687,70	-
$10.001 \leq n \leq 18.000$	$639.687,70 + 50,00 \times (n - 10.000)$	50,00
$n \geq 18.001$	$1.039.687,70 + 49,00 \times (n - 18.000)$	49,00

CENÁRIO 3: Aplicação SEM medidas contra à Covid-19 e COM exame psicotécnico:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 10.000$	707.421,20	-
$10.001 \leq n \leq 18.000$	$707.421,20 + 50,00 \times (n - 10.000)$	50,00
$n \geq 18.001$	$1.107.421,20 + 49,00 \times (n - 18.000)$	49,00

CENÁRIO 4: Aplicação COM medidas contra à Covid-19 e COM exame psicotécnico:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 10.000$	950.000,00	-
$10.001 \leq n \leq 18.000$	$950.000,00 + 50,00 \times (n - 10.000)$	50,00
$n \geq 18.001$	$1.350.000,00 + 49,00 \times (n - 18.000)$	49,00

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: A despesa correrá à conta do crédito orçamentário constante do orçamento da Unidade Gestora nº 410511 – Fundo de Desenvolvimento e Recursos Humanos - FDRH, CNPJ: 13.798.205/0001-06, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária 13511; Programa de Trabalho 04.122.0220.3449.0000 – Realização de Concurso Público Estado de Alagoas; Plano Interno 003449; Fonte 0291000000 – Recursos do Fundo; Elemento de Despesa 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

NÚMERO DE CADASTRO NO SIAFE: 21000437

GESTOR CONTRATUAL: FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Estado, Matrícula funcional nº 2.101-6

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2021.